

Introdução

O tema do presente trabalho começou a surgir no segundo semestre de 2005, com a leitura de uma das obras de Antonio Negri, *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*, ao longo da disciplina de estudo de autores. Precisamente, o capítulo sobre a revolução americana foi o que possibilitou uma primeira cogitação acerca do tratamento que poderia ser dado à análise do movimento feminista. Negri entende que o poder constituinte americano foi encerrado pelo poder constituído com a constituição dos Estados Unidos e com a instituição da Federação, tendo sido retomado a partir dos anos 1950 e 1960, com o movimento negro. Um dos principais argumentos para que o autor identificasse um freio imposto ao poder constituinte no processo revolucionário foi a manutenção da escravidão após a independência. A questão dos negros havia, portanto, ficado pendente.

Por esse motivo, Negri ressalta que o processo revolucionário somente foi reiniciado na história americana com a articulação dos afro-americanos. Essa afirmação permitiu que diversas questões surgissem sobre a avaliação feita pelo autor em relação a esse procedimento revolucionário. A época em que o movimento negro impulsiona o poder constituinte americano coincide com a ebulição da segunda onda do feminismo.

Nesse sentido, por que o autor deixa de considerar essa atuação do feminismo como também uma nova articulação do poder constituinte norte-americano? Será que a partir dos parâmetros por ele considerados sobre poder constituinte, processos revolucionários e poder constituído o feminismo poderia ser interpretado como uma forma de manifestação do poder constituinte, como uma revolução? Caberia uma investigação da formação e do desenvolvimento das teorias feministas e do ativismo para tentar demonstrar em que momentos eles trabalharam pela liberação da mulher e em que momentos eles se desviaram e sucumbiram perante o poder constituído? Essas dúvidas pautaram o início do desenvolvimento da dissertação e aparecem como um norte especialmente para o segundo capítulo.

O interesse pelo feminismo, por sua vez, é anterior à descoberta do pensamento de Antonio Negri. Porém, somente ao longo do programa de mestrado foi possível ingressar nas discussões acerca da teoria feminista e do ativismo. Há uma diversidade muito grande de teorias e de fundamentos dentro do movimento feminista e Judith Butler foi indicada como uma perspectiva diferente da maior parte da produção sobre o tema. Na verdade, Negri e Hardt a mencionam em dois livros: *O trabalho de Dioniso* e *Multidão: guerra e democracia na era do Império*. No primeiro para criticá-la e no segundo para incorporar os atos performativos à multidão. A dissertação foi a oportunidade de conjugar dois grandes interesses, ou ainda, esses grandes autores.

A dissertação pretende fazer uma leitura do feminismo como um processo revolucionário, a partir da preocupação do movimento com a liberação da mulher. Ao longo dessa trajetória são constatadas as opções eleitas pelo próprio movimento que o fizeram perder de vista seu projeto liberatório e os momentos nos quais o poder constituído conseguiu se sobrepor ao poder constituinte, além de apresentar uma possibilidade de inovação ou de retomada da liberação. Porém, o percurso aqui apresentado não teria sido possível se não fosse utilizada a perspectiva de Antonio Negri sobre o poder constituinte. Já a identificação da fragilidade das estratégias dos movimentos de minorias e a possibilidade de se retomar o projeto de liberação a partir de outras formas de lutas, diferentes do apelo à identidade, não seriam viáveis de serem aqui apresentadas se a proposta de Judith Butler não fosse indicada.

É necessário, ainda, esclarecer que se trata de um estudo teórico, não havendo pesquisa de campo. Os motivos são dois. Em primeiro lugar, a necessidade de formar um conhecimento um pouco mais aprofundado em relação à obra desses autores. De fato, seria bastante interessante verificar as estratégias utilizadas atualmente pelos grupos minoritários no Brasil para conquistar direitos, se há ou não um apelo à identidade, como ela é concebida e quais são os discursos que motivam as leis derivadas dessas lutas. Ingressa-se, então, no segundo problema, a falta de tempo ao longo de um mestrado para fazer toda a pesquisa teórica e ainda um estudo desse porte. Essa abordagem a partir da análise realizada por uma pesquisa de campo é mais adequada em um momento posterior, como o doutorado, quando as bases teóricas já estão mais sólidas.

A dissertação tem sua estrutura dividida em três grandes partes. A primeira será dedicada basicamente aos autores Antonio Negri e Michael Hardt. Se o tema começou a ser pensado a partir da perspectiva de Negri sobre o poder constituinte, é necessário, portanto, apresentá-la ao leitor. Essa concepção tão própria de Negri e da tradição da qual ele faz parte pode ter maior notoriedade em outras áreas, porém no Direito ela ainda sofre resistências. Não é qualquer estudioso do Direito que reconhecerá ou aceitará o poder constituinte na forma como é trabalhado por ele. Outros conceitos também serão abordados ao longo do primeiro capítulo. O termo multidão é um deles e sua aparição também é relevante, pois quando Negri e Hardt tratam dos atos performativos, eles terão uma abordagem a partir das ações justamente da multidão, ações essas que são uma repetição, mas não de forma a ser mera reprodução daquilo que é considerado real. Esses atos performativos esclarecem que a realidade é produzida também através deles e não é um dado prévio, por isso ela pode ser modificada por eles. O plano de imanência também mereceu destaque, pois Negri, Hardt e Butler produzem a partir dessa consideração. Outros conceitos conexos a esses também foram abordados, na medida em que eles facilitam a compreensão da estrutura do texto.

O capítulo seguinte foi um esforço para abordar a trajetória do feminismo. É importante deixar claro que não se trata de um histórico. A pretensão é apresentar as formas pelas quais as mulheres conseguiam se apropriar de determinados momentos, nem sempre favoráveis, para brigar pela liberação. Portanto, não houve uma preocupação em descrever a realidade da Idade Média ou do Renascimento, muito menos abordar detalhes dos processos revolucionários americano e francês e, sim, em demonstrar como até mesmo em condições adversas há a possibilidade de fuga e de estruturação de novas lutas. As revoluções são momentos abertos para inovações, porém, em razão do elevado grau de naturalização da condição das mulheres, nem elas podem ser simpáticas às suas causas por muito tempo. Esse capítulo tem início com as considerações sobre a arborescência e sobre o rizoma, estruturas que também são utilizadas quando são discutidos os projetos da transcendência e da imanência. O esquema estabelecido por Deleuze e Guattari auxilia na compreensão dos motivos pelos quais há tantas formas de feminismo, facilitando a própria leitura do capítulo.

O último capítulo retoma e aprofunda a teoria de Judith Butler. Primeiro, há uma ênfase nos problemas e nas falhas dos conceitos de sujeito e de mulher.

Posteriormente, a análise dirige com maiores esforços para o dualismo instaurado pela heterossexualidade. Em virtude da própria história de vida da autora, a abordagem que aparece em maior grau em sua obra é a realizada a partir da homossexualidade. Porém, os problemas constatados por ela incidem com muita força na mulher heterossexual. Por isso, os atos performativos trazem inovações também para elas, já que eles irão deixar claro que tudo o que envolve as questões de gênero é fruto de construção cultural e pode ser questionado.